

DECRETO Nº 27.066/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Parecer 14329/13 do Processo nº 280804/11 do Tribunal de Contas do Paraná ,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 24.054/2011 de 17 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica atribuída pensão por morte a **GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO** e **LUCAS MOREIRA MACHADO**, respectivamente esposo e filho da servidora **LUCY MOREIRA MACHADO**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária sob a matrícula nº 0662, falecida em 16 de novembro de 2010, no valor mensal de R\$1.779,59 (mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) ao esposo e R\$ 1.779,59 (mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para o filho em comum, totalizando o valor de **R\$ 3.559,18** (três mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas